

ATA DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP.

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às 16h, na sede da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, situada no Setor de Administração Municipal – SAM, Bloco "F", realizou-se a décima quinta reunião ordinária do Comitê de Elegibilidade da Companhia Imobiliária do Distrito Federal, com a presença de seus membros a saber: **Valdir Agapito Teixeira, Felipe Daruich Neto e Elíbio Estrela**. Iniciando, os membros convidaram a mim, **Gesiel Pereira de Sousa**, para secretariar a reunião, bem como o Senhor **Luiz Cláudio de Freitas** – Controlador Interno, para participar da sessão. Em seguida, apresentaram a Ordem do Dia – Análise de conformidade de indicação **Processo SEI 00111-00004596/2019-23**, onde consta a indicação do Sr. **Lucas Pedreira do Couto Ferraz** para o cargo de **Conselheiro Fiscal** e **Adalberto Santos de Vasconcelos** ao cargo de **Conselheiro de Administração**. O COEST ao fazer leitura do **Ofício SEI nº 303/2019/SEST-CONSELHOS-ME, doc. 23820618**, que indica o Senhor **Adalberto Santos de Vasconcelos**, [REDACTED] e **Ofício 302/2019/SEST-CONSELHOS-ME, do 23831930**, que indica o Senhor **Lucas Pedreira do Couto Ferraz**, [REDACTED] e com base no art. 16, inc. I e VII do Regimento Interno da Terracap, informa que o processo de substituição foi previamente analisado pela Divisão de *Compliance* desta Empresa, **docs. 23900474 e 23901510**. Neste sentido, o Comitê de Elegibilidade, baseado nas declarações apresentadas pelos indicados, na qual firmaram o cumprimento de todas as exigências legais e regulamentares, bem como ciência das possíveis penalidades cíveis, administrativas e penais por eventuais declarações falsas, e ainda nas documentações e certidões negativas acostadas ao processo, **se posiciona pela conformidade do processo em tela**, no que se refere ao preenchimento dos requisitos mínimos e inexistência de vedações, não havendo óbices à eleição dos indicados para o **Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Terracap**. Concluídos os trabalhos desta reunião e nada mais havendo a constar, eu, **Gesiel Pereira de Sousa**, na qualidade de Secretário desta reunião, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será subscrita por mim e pelos membros deste Comitê de Elegibilidade.

Valdir Agapito Teixeira

Membro do Comitê de Elegibilidade
Representante do Acionista Distrito Federal

Felipe Daruich Neto

Membro do Comitê de Elegibilidade
Representante do Acionista Distrito Federal

Elíbio Estrela

Membro do Comitê de Elegibilidade
Representante do Acionista Distrito Federal

Gesiel Pereira de Sousa

Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE DARUICH NETO Matr 91001-5, Membro do Comitê de Elegibilidade Estatutário**, em 21/06/2019, às 12:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELÍBIO ESTRÉLA Matr 910023, Membro do Comitê de Elegibilidade Estatutário**, em 24/06/2019, às 17:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALDIR AGAPITO TEIXEIRA Matr. 91007, Membro do Comitê de Elegibilidade Estatutário**, em 27/06/2019, às 18:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=23980495)
verificador= **23980495** código CRC= **F71F7277**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BLOCO F EDIFICIO SEDE TERRACAP - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

33422402

00111-00001016/2019-46

Doc. SEI/GDF 23980495